

## EDITAL Nº 007/2025 - PROEX/UERN

### CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÕES DE COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE TEATRO UNIVERSITÁRIO MOSSOROENSE (GRUTUM) E GRUPO DE DANÇA UNIVERSITÁRIO DE MOSSORÓ (GRUDUM)

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os(as) interessados(as) em participar dos grupos de teatro e, ou, dança da universidade.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Grupo de Teatro Universitário Mossoroense (GRUTUM) e o Grupo de Dança Universitário de Mossoró (GRUDUM) são grupos que existem desde 1989 e 1999, respectivamente. Pertencentes à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, objetivam promover, difundir e divulgar as manifestações artístico-culturais, como bens sociais indispensáveis na formação integral do ser humano, valorizando a universidade como espaço de produção de cultura e conhecimento.

1.2. Os(as) interessados(as) em fazer parte dos grupos podem ser da comunidade acadêmica ou externa à universidade.

1.3. Os dias de encontros para o GRUTUM serão às segundas e quartas-feiras, das 14h às 16h, e para o GRUDUM das 07h30 às 09h, ambos iniciando a partir do dia 31 de março de 2025.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 vagas para cada um dos grupos.

2.2. As atividades serão desenvolvidas em Mossoró, nos dias e horários já informados no item 1.3.

2.3. Os encontros do GRUTUM, acontecerão na sala de ensaio da Diretoria de Educação, Cultura e Arte- DECA, localizada no prédio da PROEX.

2.4. Os encontros do GRUDUM, acontecerão na sala de dança da Faculdade de Educação Física- FAEF.

2.5. A PROEX/UERN poderá convocar todos(as) os(as) inscritos(as) no presente Chamamento, respeitada a ordem de inscrição, para suprir eventuais vacâncias.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os grupos de teatro e dança estarão abertas de 14 a 26 de março de 2025. Os interessados devem preencher o formulário digital correspondente ao grupo desejado:

- Formulário de inscrição para o Grupo de Teatro Universitário Mossoroense (GRUTUM):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSep3SqA6HWYiPaZOAV9TKB3LLb3YNd1kA4KyNAYDBHiiLsoWw/viewform>

- Formulário de inscrição para o Grupo de Dança Universitário de Mossoró (GRUDUM):

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe38RT7rfhxs1Y3pPh\\_zLfr0vTBNFOMMMdiOY6K4mycH41vTA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe38RT7rfhxs1Y3pPh_zLfr0vTBNFOMMMdiOY6K4mycH41vTA/viewform)

#### 4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para os grupos de teatro e dança serão informados(as) até o dia 28 de março de 2025, por meio do contato fornecido no formulário de inscrição.

4.2. O primeiro encontro de cada grupo será no dia 31 de março de 2025, nos locais e horários informados nos itens 1.3, 2.3 e 2.4.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Chamamento, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

5.2. As atividades dos grupos de teatro e dança deste Chamamento são de caráter voluntário, não há remuneração e não geram qualquer vínculo empregatício com a UERN.

5.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos presencialmente na DECA/PROEX, localizada no Campus Central, BR110, Km 46, Costa e Silva, Mossoró-RN, no horário das 8h às 17h, ou pelo e-mail [deca.proex@uern.br](mailto:deca.proex@uern.br).

5.4. Os casos omissos no presente comunicado serão resolvidos pela Diretoria de Educação, Cultura e Artes (DECA).

Mossoró, 14 de março de 2025.

**Esdra Marchezan Sales**

Pró-Reitor de Extensão da Uem  
Portaria n.º 3329/2022-GP/FUERN  
Mat. n.º 08068-3

**Prof. Luiz Felipe F. da Rocha Freitas**

Diretor da Diretoria de Educação Cultura e Artes  
Portaria nº 1178/2024-GP/FUERN  
Mat. n.º 12890-2



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 14/03/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32520236** e o código CRC **93BC44F2**.